

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “RECARGA TURBINADA”

O presente Termo tem a finalidade de regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** adquirente de recarga promocional denominada “RECARGA TURBINADA” da **CLARO**, doravante simplesmente **CLIENTE**.

O **CLIENTE** está ciente e concorda que, ao prosseguir na compra do serviço está concordando com todas as disposições constantes do presente Termo, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. OBJETO

1.1 A recarga promocional denominada “RECARGA TURBINADA” é uma recarga com bônus adicional para utilização em qualquer serviço pré-pago de voz, torpedo ou internet em estação móvel ou smartphone, exceto para a compra de pacotes especiais promocionais.

1.2 O bônus é creditado junto com a recarga adquirida, entretanto, identificada separadamente como créditos adicionais.

1.3 O cliente poderá realizar a recarga em qualquer canal de venda para ter o direito ao recebimento do bônus, desde que dentro do período de validade da promoção.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 O produto objeto do presente Termo está disponível para aquisição em todo o território nacional, onde a Claro possua cobertura, apenas para clientes pessoa física da base ativos nos Planos Pré-Pago e Controle.

2.2 O presente produto não está disponível para a aquisição (i) de Clientes Pessoa Jurídica, cujo titular é um CNPJ; (ii) para clientes pós pago; ou (iii) para cliente banda larga, uma vez que a referida recarga é exclusiva para inserção em linha móvel pré-paga ativa em uma Estação Móvel ou Smartphone.

3. VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1 A presente promoção é válida no período de **08/10/14** a **30/04/15** ou até atingirem a venda de 1.500.000 de recargas promocionais, o que ocorrer primeiro, podendo a **CLARO** ampliar este prazo ou o número de recargas promocionais disponíveis a qualquer tempo.

3.2 Para ter direito ao bônus o Cliente deverá realizar a recarga dentro do período de validade da promoção e em sendo cartão físico a ativação dos créditos deverá ocorrer dentro deste mesmo prazo sob pena de não serem creditados os valores correspondentes ao bônus.

4. VALORES DAS RECARGAS E BÔNUS CORRESPONDENTES

4.1 Os valores de recargas com bônus promocional (crédito adicional) são:

Recarga	Crédito Adicional	Validade Recarga
R\$ 20	R\$ 2	60 dias
R\$ 30	R\$ 4	90 dias
R\$ 50	R\$ 8	120 dias
R\$ 100	R\$ 18	180 dias

4.2 A recarga promocional estará disponível em qualquer canal de venda e a concessão do bônus é automática.

4.3 Recargas não mencionadas no quadro acima não fazem parte da promoção e não possuem nenhum tipo de bônus adicional, sendo creditado somente o valor efetivamente adquirido conforme disponibilidade junto a Operadora.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Oferta são pessoais e intransferíveis e a Claro se reserva o direito de encerrar a comercialização do referido Produto, a qualquer tempo.

5.2 O presente termo poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO** e o serviço poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, sem prévio aviso e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta. As tarifas aplicáveis quando promocionais poderão igualmente ser alteradas a qualquer tempo, à critério exclusivo da Claro.

5.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de coibir o uso abusivo da oferta e reduzir os benefícios ou excluir o **CLIENTE** da oferta, sem prévio aviso.

5.4 O uso indevido do presente serviço, uso comercial ou uso fraudulento poderá ainda resultar em bloqueio do serviço por tempo determinado ou permanentemente,

avaliada a prática reiterada das faltas e descumprimento do presente Termo.

5.5 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

5.6. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Oferta, permitirá, pela **Claro** a revogação da presente Oferta.

5.7. Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

5.8 Este Termo é parte integrante do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

5.9 Na hipótese do **CLIENTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, a **CLARO** poderá, de forma imediata e independente de notificação ao **CLIENTE**, tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato/Promoção, suspendendo o uso do serviço, imediatamente, devendo o **CLIENTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.

6. Foro

6.1 O presente Termo obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.